



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Resumo das Atividades Mensais em atendimento à Resolução nº 2029/2025**

**Comissão Provisória para Elaboração da Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação Documental da Câmara Municipal de Macaé**, instituída por meio da Portaria nº 113/2025, publicada no Diário Oficial de Macaé em 01/05/2025.

A Comissão tem como finalidade a análise, revisão e conclusão dos instrumentos de gestão documental do Poder Legislativo Municipal, especialmente o Plano de Classificação Documental e a Tabela de Temporalidade, com base no trabalho iniciado pela Comissão anterior. As reuniões visam atender às diretrizes da Resolução nº 2029/2025, assegurando a organização, padronização e eficiência do Arquivo da Câmara, em conformidade com as normas técnicas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

Membros:	Data: 06/08/2025 Início: 17h10 Fim: 19h05	Data: 15/08/2025 Início: 17h40 Fim: 19h30	Data: 21/08/2025 Início: 17h20 Fim: 19h15	Data: 27/08/2025 Início: 17h15 Fim: 19h10
Clériss Renata Gomes Golzio - Presidente	x	x	x	x
Marta Gomes de Castro	x	x	x	x
Bárbara de Azevedo Gottgtroy	x	x	x	x
Rodrigo Barros da Luz Santos	x	x	x	x
Filipe Carneiro Teixeira	x	x	x	x
Davi Henrique Salvador P. dos Santos	x	x	x	
Marcos Gabriel de Souza Anunciato	x	x	x	x

► Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 06/08/2025:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (30/07/2025).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

• Apresentação, pelo Grupo G1, do levantamento final das fichas de avaliação da Atividade-meio, concluindo a coleta de informações junto a todos os setores da Câmara.

• Início da análise da Função 001 – Organização Administrativa, que faz parte do Plano de Classificação da Atividade-meio da Câmara, entregue pela Comissão anterior através do Processo Administrativo 351/2024, com base na Lei nº 4.902/2022 e nas informações coletadas junto aos Setores Administrativos da Câmara:

• Identificação de inconformidades em Subfunções e Atividades que não se aplicam ao Legislativo ou que pertencem ao Poder Executivo.

• Deliberação preliminar pela exclusão da Subfunção 001.01 – Apoio à Administração Pública, e das Atividades 001.01.01 – Assessoramento Técnico-Legislativo e 001.01.02 – Controle de Compromissos Oficiais, por não corresponderem às atribuições da Câmara em relação a Atividade-meio.

• Constatação de inconsistências em relação à Atividade 001.01.03 - Publicidade de atos oficiais, sugestão de exclusão da atividade ou redistribuição para uma outra Subfunção ou Atividade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara.

• Avaliação da Subfunção 001.02 – Ordenamento Jurídico, reconhecendo pertinência das atividades de acompanhamento de ações judiciais, elaboração de atos normativos e pareceres jurídicos, mas com necessidade de ajustes nas nomenclaturas e documentos listados.

• Recomendações para reformulação da atividade 001.02.04 – Formalização de acordos bilaterais, visando adequação às funções da Diretoria Geral e da área de Licitações e Contratos.

• Prosseguimento da análise da Função 001 será realizado na próxima reunião.

• Apresentação, pelo Grupo G2, da continuidade dos trabalhos da Função 05 – Assessoramento das Decisões Governamentais e Ações de Integração Institucional (Atividade-fim), com criação das Subfunções 05.01 – Atividades de Assessoramento e 05.02 – Atividades Integrativas e Acessórias, incluindo atividades relacionadas a proposições de vereadores, ações de representação institucional, manifestações simbólicas do plenário e articulação entre Legislativo e sociedade.

• Identificação e listagem de documentos pertinentes, como proposições, ofícios, dossiês de audiências públicas, relatórios de comissões de representação, moções e declarações de repúdio institucional.

• Agendamento da próxima reunião para o dia 15/08/2025, às 17h30.

**► Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 15/08/2025:**

• Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (06/08/2025).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

- Relato de um dos membros da comissão sobre o Plano de Ação da Comissão, inicialmente fixado em 63 dias para revisão do Plano de Classificação da Atividade-meio, que já foram concluídas as análises da Função 001 – Organização Administrativa (finalizada nesta reunião) e da Função 003 – Recursos Humanos, restando pendentes as Funções 002,004,005 e 006.
- Deliberação e aprovação da prorrogação por mais 45 dias de prazo para conclusão integral da revisão do Plano de Classificação de documentos da Atividade-meio, proposto pela Comissão anterior, originalmente fixado em 63 dias.
- Prosseguimento da análise pelo Grupo G1 sobre a Função 001 – Organização Administrativa, com destaque:
  - Subfunção 001.03 – Planejamento das ações de governo e controle dos serviços: identificada como predominantemente relacionada ao Poder Executivo e descrita de forma genérica, dificultando a aplicação ao Legislativo;
  - Diversos documentos listados foram considerados não pertinentes, vagos ou genéricos, com exceção de alguns vinculados à Ouvidoria e a processos específicos de Comissões, prestação de contas e relatórios de atividades parlamentares;
  - Conclusão do Grupo G1 de que a Função 001 apresenta inconsistências significativas em relação à estrutura da Câmara, conforme Lei nº 4.902/2022, e divergências nos documentos listados;
  - Deliberação pela necessidade de reformulação e reestruturação completa da Função 001, com inclusão, exclusão e reorganização dos conteúdos apresentados.
- Definição de que a Função 002 – Comunicação Institucional seja analisada na próxima reunião, exigindo detalhamento semelhante ao realizado na Atividade-fim.
- Pedido do Grupo G2 de prorrogação de 7 dias para finalizar a elaboração do novo Plano de Classificação de Documentos da Atividade-fim, aprovado pela Comissão.
- Apresentação do Grupo G2 sobre a Função 05 – Assessoramento das Decisões Governamentais e Ações de Integração Institucional, com as seguintes deliberações:
  - Criação da Subfunção 05.01 – Atividades de Assessoramento, incluindo: proposições de vereadores, registros de processos sobre temas relevantes e atualização de leis locais, bem como a Atividade 05.01.03 – Propostas realizadas pelos Gabinetes dos Vereadores.
  - Listagem de documentos como: proposições, ofícios, respostas de ofícios e proposições, dossiês de audiências públicas, comissões, honrarias, portarias e câmaras itinerantes.
  - Criação da Subfunção 05.02 – Atividades Integrativas e Acessórias, abrangendo representação institucional, participação em eventos, manifestações simbólicas do plenário, audiências públicas e articulação entre Legislativo e sociedade.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

- Inclusão da Atividade 05.02.01 – Atividades Integrativas e Acessórias e da Atividade 05.02.02 – Manifestação Simbólica do Plenário, com documentos como: processo de comissão de representação, relatórios, requerimentos, moções e declarações de repúdio institucional.

- Agendamento da próxima reunião para 21/08/2025, às 17h30.

**► Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 21/08/2025:**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (15/08/2025).

• Prosseguimento pelo Grupo G1 da análise do Plano de Classificação da Atividade-meio (Processo nº 351/2024), especificamente da Função 002 – Comunicação Institucional, com os seguintes apontamentos:

- Subfunção 002.01 – Assessoria de Imprensa: análise de documentos como clipping, artigos, releases, pautas e registros fotográficos. Parte dos documentos foi considerada pertinente à Comunicação da Câmara, enquanto outros foram apontados como não relacionados à atividade legislativa ou atribuídos a serviços terceirizados;

- Subfunção 002.02 – Cerimonial e Relações Públicas: constatada pertinência parcial, com várias atividades e documentos não condizentes com a realidade administrativa da Câmara, sendo sugerida exclusão ou readequação.

• Apresentação pelo Grupo G2 do avanço na elaboração do novo Plano de Classificação da Atividade-fim, com destaque para:

- Inclusão da Atividade 05.02.03 – Realização de Audiências Públicas e Eventos, com definição de documentos correspondentes; e

- Inclusão da Atividade 05.02.04 – Registro de Atividades de Programas, Projetos e Relacionamento com a Sociedade, com detalhamento dos documentos aplicáveis.

- Deliberação e aprovação do novo Plano de Classificação da Atividade-fim, com ressalva de que novas inclusões deverão ser submetidas à deliberação da Comissão.

- Encaminhamento de solicitação ao Grupo G2 para elaboração do Índice do Plano de Classificação da Atividade-fim, a ser apresentado na próxima reunião.

- Agendamento da próxima reunião para o dia 27/08/2025, às 17h00.

**► Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 27/08/2025:**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (21/08/2025).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

• Prosseguimento pelo Grupo G1 da análise do Plano de Classificação da Atividade-meio (Processo nº 351/2024), especificamente da Função 002 – Comunicação Institucional, com os seguintes apontamentos:

- Subfunção 002.03 – Produção Editorial: observada ausência de pertinência de diversos documentos listados no plano anterior em relação às atividades da Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara. Constatou-se necessidade de adequação, com exclusão de itens genéricos (ex.: formulário de controle, projeto gráfico, provas de projeto gráfico).

- Subfunção 002.04 – Promoção de Eventos ou Cerimônias Oficiais: constatada duplicitade com a Subfunção 002.02 – Cerimonial e Relações Públicas, sendo deliberada a necessidade de unificação, com manutenção apenas de documentos efetivamente pertinentes (ex.: convites e relação de convidados).

- Subfunção 002.05 – Propaganda e Marketing: verificada a predominância de documentos oriundos de empresas contratadas, inseridos em processos de licitação e gestão contratual, cabendo à Câmara apenas a análise e controle administrativo. Apontada redundância entre as atividades 002.05.01 e 002.05.03.

• Deliberação pela reformulação e reestruturação integral da Função 002 – Comunicação Institucional, com base na realidade administrativa da Câmara, conforme Lei Municipal nº 4.902/2022.

• Apresentação pelo Grupo G2 do Índice do Plano de Classificação da Atividade-fim, aprovado pela Comissão.

• Início da elaboração da Tabela de Temporalidade da Atividade-fim, instrumento de gestão documental que define prazos de guarda (corrente e intermediário) e a destinação final (eliminação ou preservação). Foram apresentados os primeiros itens referentes à Atividade 01.01 – Eleições, Diplomação e Posse dos Agentes Políticos, destacando documentos como atas de diplomação, declarações, diplomas, livros de posse e dossiês de mandato, com definição de prazos e destinação final.

• Discussão sobre a fundamentação legal da Tabela de Temporalidade, em conformidade com: Constituição Federal (art. 216, §2º), Lei nº 8.159/1991, Resolução CONARQ nº 14/2001, Lei Municipal nº 4.902/2022, Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

• Deliberação de continuidade dos trabalhos de detalhamento da Tabela de Temporalidade na próxima reunião.

• Agendamento da próxima reunião para o dia 03/09/2025, às 17h00.

Macaé-RJ, 09 de setembro de 2025.

---

Cléris Renata Gomes Golzio

Presidente da Comissão